

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-016046 |
| UF Ente Receptor: | SP |
| Ente Receptor: | MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA |
| CNPJ Ente Receptor: | 46.634.069/0001-78 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 255.934,11 |
| Masked Input | 255,934.11 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|---|
| Nome | Marcos Antonio Pardim |
| Cargo | Secretário Municipal de Turismo e Cultura |
| Telefone | (11) 99902-6162 |
| E-mail | marcosstc8@gmail.com |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/> |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Secretaria de Turismo e Cultura, em parceria com o CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), organizou duas audiências públicas - ambas aconteceram de forma presencial na Casa da Cultura, lugar central, de fácil acesso, com amplo estacionamento e ao lado do terminal rodoviário -, onde foram apresentadas as características da lei, suas especificidades e obrigações, inclusive a exigência do PAAR. Somadas, as reuniões contaram com a presença de 25 pessoas que propiciaram intensos e eficientes trocas, diálogos e discussões, que resultaram na proposta que contempla o nosso Plano. Ao final, de posse das duas atas, o Conselho se reuniu para analisar as propostas resultantes das audiências públicas e, por unanimidade, validou e homologou as decisões ali definidas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://aracoiaba.sp.gov.br/secretarias-municipais/cultura-e-turismo>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Abertura de Edital para fomento das diversas linguagens artísticas e culturais da cidade, com a intenção de potencializar os saberes e fazeres da comunidade, com a pretensão de qualificar cada vez mais os projetos e as ações dos artistas, produtores e coletivos culturais, com foco na democratização, descentralização e otimização dos recursos públicos endereçados às políticas públicas culturais. | R\$143.934,11 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 10 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|---|----------------------|--|------------------------|------------|
| Assessoria técnica para qualificar a execução da Política Nacional Aldir Blanc no município de Araçoiaba da Serra | R\$12.000,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | R\$100.000,00 | 2 | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No edital de fomento cultural, previsto para contemplar 10 (dez) projetos de linguagens diversas, no mínimo 4 (quatro) projetos, obrigatoriamente, deverão ser voltados para ações culturais que dialoguem com as manifestações artísticas periféricas e das comunidades tradicionais, além de se realizarem em espaços públicos e/privados localizados em bairros periféricos e/ou pertencentes às comunidades tradicionais. No edital para projetos de ações continuados, previsto para contemplar duas entidades que atuem como Pontos de Cultura em seus territórios, obrigatoriamente uma destas entidades deverá ter histórico de realizações de suas ações voltadas para a periferia e/ou para comunidades e povos tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital de fomento cultural haverá a distinção de cotas para pessoas negras, indígenas e projetos voltados para territórios periféricos e ações culturais de natureza dos povos e comunidades tradicionais. Todos os projetos inscritos deverão constar em seus Planos de Ação e Planilha Orçamentária a previsão de ao menos 10% de seus recursos para as ações afirmativas previstas na IN 10/2023 do Ministério da Cultura.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR VT254YHC